



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 415/2022, 21 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **RAFAEL DA COSTA GUEDES**, Assistente Social, matrícula nº 157583-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 e ½ (duas e meio) diárias, no valor total de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesa de viagem para a cidade de Nossa Senhora das Dores-SE, entre os dias 18 a 20 de julho de 2022, visando atendimento de decisão judicial para entrega legal de crianças que estão sob acolhimento institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá